



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS. PROCESSO Nº. 77/2017 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na exploração de livraria, mediante concessão administrativa de uso de área física, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Aos 6 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete(2017), às nove (9h), no sexto pavimento do Edifício Pontes de Miranda, sede deste Regional, sala 603, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Neivaldo Tenório de Lima, Luis Henrique Alves Salvador e Valter Melo da Silva**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento dos envelopes nº. 01(Documentos para habilitação), nº. 02 (Proposta comercial) da Concorrência acima mencionada. Inicialmente, foi realizado o credenciamento do(s) representante(s) da(s) empresa(s) **Nova Livraria - ME, CNPJ nº.: 13.733.839.0001-80**. Todos os documentos de credenciamento foram examinados e rubricados pelos presentes. Compareceu apenas a sessão pública a empresa Nossa Livraria - ME, representada pelo Sr. Kleiton Roberto Melo de Oliveira, CPF nº.046.305.244-79. Após verificar que o representante da licitante preenchia as condições de participação no certame, a CPL, na data e hora aprazadas estabelecidas no edital, procedeu à abertura da sessão pública e o recebimento dos envelopes da empresa **Nova Livraria - ME, CNPJ nº. 13.733.839.0001-80**. Seguidamente, o representante da empresa e os membros da comissão rubricaram os envelopes nº. 1 e nº. 2. O(s) envelope(s) nº. 2 permanece(ram) fechado(s) e sob a guarda e responsabilidade da CPL. Em seguida foram abertos e retirados os documentos contidos no(s) envelope(s) de documentação, os quais foram vistos e rubricados pelo(s) representante(s) da(s) concorrente(s) e os membros da Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo, o presidente da CPL suspendeu a sessão para análise da documentação. Após análise minuciosa de toda documentação apresentada pela(s) partícipe(s), a Comissão Permanente de Licitação decidiu a unanimidade de seus membros **habilitar** a empresa **Nova Livraria - ME** e considerá-la apta a fase do julgamento das propostas de preços. Ato contínuo, foi aberto e retirado os documentos contidos no envelope de proposta comercial da empresa **Nova Livraria - ME**, os quais foram vistos e rubricados pelos membros da CPL. Após acurada análise do conteúdo da(s) proposta(s) apresentada(s), a Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros, decidiu **declarar classificada e vencedora** do certame a proposta da empresa **Nova Livraria - ME, CNPJ nº. 13.733.839.0001-80**, por atender as condições estabelecidas no

instrumento convocatório e apresentar o **valor global de R\$400,00(quatrocentos reais)** compatível com o valor global mínimo estimado por este Regional e o critério de julgamento estabelecido no item 7.1 do edital, momento em que foi encerrada a sessão pública. O presidente informou aos presentes que o resultado da licitação será publicado no diário oficial da união. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai por todos lida e assinada. Maceió, 06/04/2017, às 11h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Neivaldo Tenório de Lima
Presidente da CPL

Luis Henrique Alves Salvador
Membro da Comissão

Valter Melo da Silva
Membro da Comissão

PRESENTES A SESSÃO PÚBLICA

A Nova Livraria - ME

Kleiton Roberto Melo de Oliveira